



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

[www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1604

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
Aviso de Licitação .....	3
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	3
Despachos .....	3
<b>SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31  
Av. Frei Marcelo Manilia, 700  
Telefone: (18) 3691-9200  
Site: [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

#### Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09  
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500  
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247  
Site: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)

#### Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07  
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427  
Telefone: (18) 3691-1879  
Site: [www.ipremburitama.sp.gov.br](http://www.ipremburitama.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12  
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434  
Site: [www.saaemb.sp.gov.br](http://www.saaemb.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1604

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 12.249, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

*“Dispõe sobre nomeação de servidor(a) público(a) municipal”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público nº. 01/2024, bem como, sua regular homologação feita através de Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico (Edição 1104) em data de 15.03.2024 (pag.3/29);

**CONSIDERANDO** que através do Ofício nº 62/2026, protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 1314/2026, a senhora Diretora do Departamento Municipal de Educação, demonstra a necessidade de convocação do próximo classificado ao cargo de Professor de Ensino Fundamental I, em virtude do não comparecimento da candidata Carla Rosania Canevassi da Silveira;

**CONSIDERANDO** a existência de vagas e classificados ao cargo solicitado pela respectiva Diretora; no Concurso Público nº 01/2024, conforme apontado pelo Departamento de Recursos Humanos, não se fazendo necessário a elaboração de novo impacto financeiro pelo Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade, por conta do motivo exposto acima.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do Artigo 11, Inciso I, Parágrafo Único e Artigo 12, da Lei Municipal nº. 2.024/91 fica nomeada a seguinte candidata aprovada para o cargo público de caráter de provimento efetivo, a saber:

#### PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Média Final
24	47257	VIVIANE MARIA BATISTA	78.00

**Art. 2º** - A candidata ora nomeada, fica convocada para até a data da posse, que deverá ocorrer no prazo de até 30 dias, contados da publicação do presente ato, prazo este constante do Artigo 63 da Lei Municipal nº. 2.024/91, e ciente de que dentro deste prazo deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do Governo do Município de Buritama, durante o horário de expediente, munida de documentos exigidos no referido Edital, cujos modelos estão disponíveis no site do Governo do Município de Buritama

([www.buritama.sp.gov.br/servidores/documentosparaa\\_dmissao](http://www.buritama.sp.gov.br/servidores/documentosparaa_dmissao)), para

submeter a exame médico pré-admissional, visando o processamento admissional.

Parágrafo Único - O não comparecimento da convocada no prazo mencionado no caput deste artigo será

considerado como desistência da mesma, e a não comprovação dos requisitos exigidos, permitirão ao Governo do Município de Buritama revogar o presente ato de nomeação, e, nomear e convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 03 de março de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.**

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos  
Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria

### Licitações e Contratos

#### Extrato

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**  
**TERMO ADITIVO nº 015 AO CONTRATO nº 68/2022**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 24/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BURITAMA

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE COBERTURA SECURITÁRIA PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DO GOVERNO O MUNICÍPIO DE BURITAMA, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES CONTRATOS E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2022 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO ANEXO I “TERMO DE REFERÊNCIA” - (PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 46/2022 - UGB-LC/GMB).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Aditivo de Valor

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR** - Com fundamento no inciso I, alínea “b” do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o valor do contrato fica aditado para constar um acréscimo no montante de **R\$ 461,76 (quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURA: 04/02/2026

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP**

**CONTRATO Nº 15/2026**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

**CONTRATADA:** PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1604

Página 3 de 4

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, DESTINADOS AOS ESTUDANTES E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BURITAMA, ALINHADOS À BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - BNCC, ABRANGENDO LIVROS CONSUMÍVEIS, MATERIAIS DE APOIO À ALFABETIZAÇÃO, KITS PEDAGÓGICOS, MATERIAIS COMPLEMENTARES E DEMAIS RECURSOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESCOLARES

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.327.723,50 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E SETE MIL E SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**VIGÊNCIA:** A VALIDADE DESTA CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGÁVEL NOS TERMOS DA LEI.

**ASSINATURA:** 2/3/2026

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP**  
**CONTRATO Nº 16/2026**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

**CONTRATADA:** SANTA CATARINA UTILITÁRIOS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO B - SUPORTE DE VIDA, NOVA, ZERO QUILOMETRO, DEVIDAMENTE ADAPTADA, EQUIPADA E LICENCIADA CONFORME AS NORMAS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ABNT E CONTRAN, DESTINADA AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA/SP.

**VALOR TOTAL:** R\$ 290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS).

**VIGÊNCIA:** A VALIDADE DESTA CONTRATO É DE ATÉ 29/06/2026

**ASSINATURA:** 2/3/2026

### Aviso de Licitação

**Governo do Município de Buritama**

**Aviso de Licitação**

Pregão na forma Eletrônica nº. 10/2026

**Processo Licitatório nº. 34/2026-DMCLGC/GMB**

O **Governo do Município de Buritama** torna pública a **abertura** do procedimento licitatório, referente ao **Pregão na forma Eletrônica nº. 10/2026**, com a utilização do critério de classificação e julgamento de **Menor Preço Global do Lote - Lote Único (com subsequente apuração de preços / valores unitários dos itens que compõe o lote)** e do modo de disputa **Aberto e Fechado**, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Operação e Manutenção de Aterro Sanitário e Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos do Município de Buritama-S.P., de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes do Edital de**

**Licitação e de seus Anexos, especialmente dos documentos que compõe o "Anexo I - Termo de Referência / Estudo Técnico Preliminar)".** A sessão para realização do pregão terá início em **18 Março de 2026 às 08h00min. do Horário Oficial de Brasília - D.F.** e será realizada por intermédio do sistema eletrônico de licitações e contratações denominado **"comprasnet"** no seguinte endereço eletrônico: **www.gov.br/compras**. **O Edital e seus respectivos Anexos** encontram-se a disposição dos interessados na sede do Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos do Governo do Município de Buritama, localizado na Rua Maria Florinda, nº. 1463, bairro Centro, em Buritama-S.P., no horário das **08h00min. às 12h00min.** e das **14h00min. às 17h00min.** em dias úteis e de expediente no referido departamento, e poderão ser obtidos **Gratuitamente** nos seguintes endereços eletrônicos: **https://buritama.sp.gov.br/ - (licitação - editais - tipo: Pregão Eletrônico nº. 10/2026); buritama (vtec.net.br)- (tipo: Pregão Eletrônico nº. 10/2026); https://pncp.gov.br/app/editais?q=buritama&status=todos&pagina=1 (modalidade da contratação: Pregão Eletrônico).** **Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente no departamento retro citado ou por telefone nos seguinte número: (18) 3190-1287.**

**Buritama-S.P., 02 de Março de 2026.**

**Tiago Luiz de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

**Vigilância Sanitária**

**Despachos**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 251/25 BTA Data de Protocolo: 17/12/2025 CEVS: 350810801-960-000098-1-4 Data de Validade: 23/02/2027 Razão Social: CIELI CRISTINA PERES ALEXANDRE CNPJ/CPF: 28.630.410/0001-35 Endereço: Rua JOSE BARBOSA DOS SANTOS, 563 RESIDENCIAL BENEDITO GARCIA Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: CIELI CRISTINA PERES ALEXANDRE CPF: 405.\*\*\*.\*\*\*-60 O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA Larissa Paula N. Cardoso da Fonseca.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Segunda-feira, 2 de Março de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 221/25 BTA Data de Protocolo: 09/10/2025 CEVS:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1604

Página 4 de 4

350810801-960-000125-1-3 Data de Validade: 13/02/2027  
Razão Social: LARA CRISTINA ROSSI BRASILEIRO CNPJ/CPF:  
35.214.587/0001-16 Endereço: Rua JOAO ANTONIO DOS  
SANTOS, 640 SALA 2 CENTRO Município: BURITAMA CEP:  
15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: LARA CRISTINA ROSSI  
BRASILEIRO CPF: 222.\*\*\*.\*\*\*-33 Resp. Técnico: LARA  
CRISTINA ROSSI BRASILEIRO CPF: 222.\*\*\*.\*\*\*-33 CBO:  
223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:58.833 UF:SP O  
Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA  
Larissa Paula N. Cardoso da Fonseca.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do  
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação  
vigente e observar as boas práticas referentes as  
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente  
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive  
sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Segunda-feira, 2 de Março de 2026

### SAEAMB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### SAEAMB

#### EXTRATO ADITIVO Nº 01/2026

CONTRATO Nº 06/2025

PROCESSO Nº 07/2025

DISPENSA Nº 05/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA,  
ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE  
BURITAMA

CONTRATADA: DEDETIZADORA SANEAR LTDA,  
CNPJ 22.616.467/0001-01

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA  
CONTRATUAL

VALOR TOTAL: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil  
reais).

VIGÊNCIA: 27/02/2026 a 26/02/2027.

Buritama-SP, 25 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
Ettore Zanin

DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB